



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA  
DE PREÇOS DE Nº 2018.03.14.01.**

Aos 09 (Nove) Dias do mês de Abril de 2018, às 11:00Horas, sendo dado a tolerância de quinze minutos, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Vitoria Gomes** - Membros, para apreciar, analisar e julgar habilitação e Propostas de Preços da(s) licitante(s) participante(s) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.14.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA AV. PADRE CICERO (1ª ETAPA) - (SALDO REMANECENTE) JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.743.010/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Orleancio Ricardo Lopes**, inscrito no CPF. n.º 421.495.683-49. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos exigidos para habilitação no edital considerou o participante devidamente HABILITADO. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços do participante HABILITADA. Inicialmente a Comissão faz a verificação da Proposta de Preços se atende às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise da proposta todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida ficando classificada com o seguinte resultado: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - EPP**, vencedora com o valor global corresponde a quantia de **R\$ 266.885,90 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**. O Presidente faculta a palavra

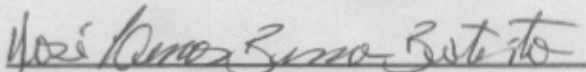


PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

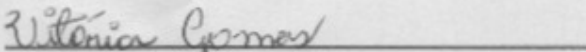


ao licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos e o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelo licitante presente e membros da Comissão de Licitação. Caririáçu-Ceará, Em 09 de Abril de 2018.

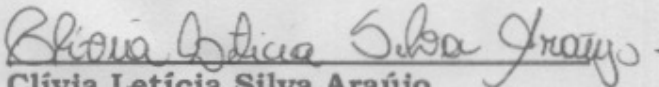
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**José Lenos Bessa Batista**  
Presidente da CPL

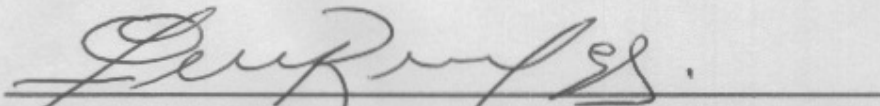


**Vitoria Gomes**  
Membro da CPL



**Clivia Letícia Silva Araújo**  
Membro da CPL

**LICITANTE:**



**WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - EPP**  
Francisco Orleancio Ricardo Lopes